



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 225

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 225

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3353, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Designa funcionária pública municipal para responder pela Ouvidoria Municipal nos termos da Lei nº 776/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária pública municipal, **Sra. Rosa Mara Fernandes**, matrícula nº 1570, para cumular seu cargo atual com a função de Ouvidora Municipal, recebendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais a título de gratificação, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 776 de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3354, de 01 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre cessação dos efeitos da designação da servidora Maria Antonia Mucio Braga para a função de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Cessar, a partir desta data os efeitos da designação de Maria Antonia Mucio braga, Assistente Social, matrícula nº 11314, para exercer a função de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social, para a qual havia sido designada, pela Portaria nº 3248 de 07 de janeiro de 2025, retificada pela portaria nº 3254, de 13 de janeiro de 2025.

II. A servidora passará a exercer somente a função de Assistente Social.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

IV. A presente portaria entra em vigor a partir da

presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3355, de 01 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Thais Cristina Capodeferro Perini para a função de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Nomear a servidora Thais Cristina Capodeferro Perini, matrícula nº 7848, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social, ficando lotada no Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social.

II. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3356, de 01 de agosto de 2025.

Designa o Sr. Pedro Henrique Mascelani exercente do cargo de Secretário de Gabinete, para cumulativamente responder pelo Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reestruturação administrativa,

Considerando que o cargo de Diretor do Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social encontra-se vago;

Considerando que, em razão do elenco de atribuições cabente a essa pasta, a situação atual requer a designação de um responsável de modo a aprimorar o desenvolvimento dos serviços;

Considerando o disposto no inciso VIII do artigo 1º da Lei nº 212, de 4 de abril de 2022, que trata da estrutura administrativa do Poder Executivo de Motuca e autoriza,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 225

Página 3 de 3

por conveniência administrativa e interesse público, a delegação de competências pelos dirigentes municipais nos termos que especifica

Considerando a decisão proferida no Recurso Extraordinário com Agravo nº 795.388/SE, de relatoria do Ministro Roberto Barroso, publicada no DJe nº 105, em 02/06/2014, que firmou o entendimento de que é vedada apenas a acumulação remunerada de cargos públicos, ressaltando-se, no caso concreto, que não se trata propriamente de acumulação de cargos, mas sim do exercício de um cargo público com o acréscimo de função;

Considerando, finalmente, que ainda não se decidiu pelo provimento do indicado cargo em caráter definitivo visando o regular atendimento dessa demanda, pela presente Portaria,

RESOLVE:

I - Designar, em caráter temporário o Sr. Pedro Henrique Mascelani, atual ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para, sem ônus à municipalidade, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde, Assistência e Promoção Social, enquanto perdurar a inexistência da nomeação definitiva.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato de Atas de Registro de Preços

Ata	EMPRESA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	DATA ASSINAT.
04/2025	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/ SP	R\$ 39.214,70	Pregão Eletrônico	23/07/2025
05/2025	EMPRESA RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/ SP	R\$ 5.679,30	Pregão Eletrônico	23/07/2025